

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0044/2018, de 21 de Dezembro de 2018

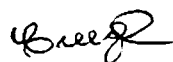
Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0348, de 27 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39.596,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0016.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	300,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.120,00	
	TOTAL	2.420,00	
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
11101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	600,00	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	6.930,00	
	TOTAL	7.530,00	
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO		
21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	40,00	
	TOTAL	40,00	
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR		
15.452.0025.2019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	16.000,00	
	TOTAL	16.000,00	
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO		
13.392.0015.2021	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.139,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.200,00	
27.812.0015.2022	INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.800,00	
	TOTAL	7.139,00	
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.122.0016.2024	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



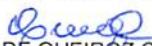
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	510,00
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	92,00
TOTAL	602,00
2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	840,00
3.3.90.39.43 SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	
21201 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.390,00
10.302.0010.2031 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
3.3.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORAT	
21203 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	635,00
TOTAL	5.865,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	39.596,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NA VILA NOVA DESCOBERTA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
11101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	39.596,00
TOTAL	39.596,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	39.596,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Dezembro de 2018


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO